

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52

Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011; e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 7º andar, conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP 04152-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e instituição gestora (“Gestora”), respectivamente, do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), em conjunto com a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de coordenadora líder (“Coordenadora Líder”), vêm ao público para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da regulamentação vigente, que em continuidade ao fato relevante que divulgou a aprovação da 10ª Emissão de Cotas do Fundo (“Fato Relevante”, “Cotas” e “10ª Emissão”, respectivamente) e do Anúncio de Início que divulgou o início da oferta registrada sob o rito automático na CVM sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/069, em 08 de março de 2024 (“Anúncio de Início” e “Oferta”), que em 28 de março de 2024 ocorreu o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na subscrição das Cotas da 10ª Emissão de Cotas do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e em 01 de abril de 2024 ocorreu o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na subscrição das Cotas da 10ª Emissão de Cotas do Fundo junto à Escrituradora, iniciando-se, em 03 de abril de 2024, o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

De acordo com as informações recebidas da B3 e da Administradora do Fundo, na qualidade de Escrituradora, das 2.331.665 (duas milhões, trezentas e trinta e uma mil e seiscentas e sessenta e cinco) Cotas ofertadas, até o momento foram subscritas e integralizadas 905.185 (novecentos e cinco mil, cento e oitenta e cinco) Cotas, equivalente a R\$ R\$ 98.837.150,15 (noventa e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos), considerando o Preço de Subscrição, restando, portanto, 1.426.480 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta) Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, sem prejuízo das Cotas Adicionais.

Durante o período de exercício de do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, cada Cotista, que, no ato do exercício do Direito de Preferência, indicou sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, poderá subscrever Cotas, observado o fator de proporção para subscrição de Cotas de 1,575898849, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Preferência por Cotista que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optou por participar do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo). Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, até o dia 08 de abril de 2024, inclusive, junto à B3, ou até o dia 09 de abril de 2024, inclusive, junto à Escrituradora, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e da Escrituradora, conforme o caso. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.



Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante.

A Oferta foi submetida a registro automático junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO E INFORME ANUAL DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM A COORDENADORA LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

São Paulo, 02 de abril de 2024.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de Administradora
do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

